



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 1002 – ano V

Terça-feira, 27 de junho de 2023

**SUMÁRIO**

<b>ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL</b> .....	1
Portarias .....	1
<b>ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL</b> .....	14
Portarias.....	14
Editais .....	14
<b>ATOS DA SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR</b> .....	15
Editais .....	15
<b>ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b> .....	16
Portarias.....	16
<b>ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS</b> .....	19
Portarias.....	19

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2021-2023**

**HANS LUCAS IMMICH**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR**  
CHEFE DE GABINETE

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL

**VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**  
CORREGEDOR AUXILIAR

**DIEGO CESAR DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

**BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES**  
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA**  
OUVIDORA-GERAL

**CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024**

**LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL**  
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

**SÉRGIO MUNIZ NEVES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

**RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

**LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

**RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO**  
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

**EDUARDO GUIMARÃES BORGES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 2

**EXPEDIENTES**

**PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO**

ALINE GASPAR

PEREIRA:08798977911



Assinado de forma digital por ALINE GASPAR PEREIRA:08798977911  
Data: 2023.06.27 13:06:15 -04'00'

**DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel  
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

[www.defensoria.ro.def.br](http://www.defensoria.ro.def.br)

📍 defensoriaRO 🗣️ dpe\_ro 📷 dpe\_ro 📺 defensoriaRO

**ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**Portarias**

PORTARIA N.º 1184/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 16 de junho de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;  
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102881.2023 (por dependência do Processo n.º 3001.102663.2023),  
RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Guajará-Mirim, para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 018/2023/DPE-RO, que tem como objeto a prestação de serviços de inspeção e manutenção de extintores de incêndio e sobre a qual versa o Processo n.º 3001.102663.2023.

Lote I – Comarcas de Porto Velho e Guajará Mirim			
Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
ANA HELENA SANTOS MELO	Assessora Especial III	300069425	Fiscal setorial titular
MARLISON DOS SANTOS NETO	Técnico Administrativo	300130882	Fiscal setorial suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1204/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 20 de junho de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5.º, parágrafos 1.º e 2.º da Resolução n.º 13/2013-CS/DPERO, de 23 de dezembro de 2013, os quais dispõem que “licenças por motivo de qualquer natureza somente serão concedidas após o término das férias, exceto a licença à gestante/paternidade, à adotante e a licença para tratamento de saúde, que poderão ser concedidas no decorrer das férias, quando estas serão suspensas” e que o “período restante das férias será usufruído após o término da respectiva licença”;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104892.2023, nomeadamente no Atestado Médico id. (0218366), de 12 de junho de 2023, que atestou a incapacidade temporária para o trabalho do Defensor Público Matheus Vinicius Wanderley Lichy no período de 12.6.2023 a 18.8.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a interrupção de 10 (dez) dias das férias referentes ao 2.º período do exercício de 2021 do Defensor Público de Nível 2 MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY, matrícula n.º 300130428, lotado na Comarca de Vilhena, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 519/2022/DPERO-CG-GAB, de 1.º de novembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 849, de 04 de novembro de 2022, em virtude da concomitância parcial dessas férias com o período da licença médica a que se refere o Atestado Médico de 12 de junho de 2023, transferindo-se o gozo de 12.6.2023 a 21.6.2023 para o interstício de 28.8.2023 a 06.9.2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1222/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 21 de junho de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013, e da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1011/2022/DPG/DPERO, de 11 de julho de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 770, de 11 de julho de 2022, a qual concedeu progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 4 à servidora Rayanne Cristina Oliveira da Silva Araújo;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103342.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 5 à servidora RAYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO, Técnica Administrativa, Diretora de Planejamento, Orçamento e Gestão, matrícula n.º 300130638, lotada na Comarca de Porto Velho, com efeitos financeiros a partir de 29.5.2023, nos termos do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1235/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 22 de junho de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da

Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,  
 CONSIDERANDO o fim da licença maternidade da servidora Edna Cristina Moraes de Assis, integrante do Núcleo de Resolução Extrajudicial de Conflitos (Nurec), conforme o Processo n.º 3001.107037.2022;  
 CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106915.2022,  
 RESOLVE:

Art. 1.º TORNAR sem efeito a Portaria n.º 1192/2023/DPG/DPERO, de 16 de junho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 997, de 20 de junho de 2023.

Art. 2.º ESTENDER, até 30.6.2023, a permanência da servidora MARIA MAIANE DE SOUZA NERES, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130604, lotada na Comarca de Porto Velho, na Comissão de Trabalho Especial responsável pelo desempenho das atividades de conciliação no Núcleo de Resolução Extrajudicial de Conflitos (Nurec), para a qual foi designada pela Portaria n.º 1802/2022/DPG/DPERO, de 22 de novembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 864, de 28 de novembro de 2022.

Art. 3.º REINCLUIR, a contar de 01.7.2023, a servidora EDNA CRISTINA MORAES DE ASSIS, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130912, lotada na Comarca de Porto Velho, na referida Comissão de Trabalho Especial.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1239/2023/DPG/DPERO  
 Porto Velho, 22 de junho de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,  
 CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102961.2023,  
 RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a autorização de participação das pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, no curso “Estruturação Sistêmica do Controle Interno abrangendo os Controles Internos Administrativos e com atuação integrada ao gerenciamento por processos de trabalho e à Gestão de Riscos”, no dia 14 de junho, das 10h às 12h e das 14h às 18h, e nos dias 15 e 16 de junho de 2023, das 09h às 12h e das 14h às 18h, na modalidade presencial, no auditório da sede desta Defensoria Pública.

Servidores(as)	Cargos	Matrículas	Lotação
AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA JÚNIOR	Técnico Administrativo	300130632	Controladoria Interna
ELIZETH MENDES DE MORAIS	Subcontroladora Interna	300124719	
FABIANA FRANCO VIANA	Controladora Interna	300130737	
HERNAN HUMASSA LOPES FILHO	Analista Contábil	300131734	
THAIS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Assessora I	300131127	
RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO	Técnico Administrativo Diretor de Tecnologia de Informação	300130611	Diretoria de Tecnologia da Informação
MARCOS JOSÉ GONÇALVES NEVES	Chefe do Departamento de Suporte e Manutenção	300120483	Departamento de Suporte e Manutenção
MARCIO VITOR CARVALHO DE CARVALHO	Analista de Redes e Comunicação de Dados Chefe do Departamento de Redes e Comunicação	300130754	Departamento de Redes e Comunicação
PATRICK CORREA MUNIZ	Analista Programador Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Sistemas	300131045	Departamento de Desenvolvimento de Sistemas
LEANDRO LUIZ SANTANA DE LIMA	Técnico Administrativo	300131638	Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão
RAYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO	Técnica Administrativa Diretora de Planejamento, Orçamento e Gestão	300130638	
CLAUDIA SANTOS MENDONÇA	Chefe do Departamento de Aquisições	300126512	Departamento de Aquisições
LORENA OLIVEIRA DE ARAÚJO	Técnica Administrativa	300131731	
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	Técnico Administrativo	300130493	Departamento de Serviços Gerais
WAGNER PEREIRA DA SILVA	Chefe do Departamento de Serviços Gerais	300130871	
ANTONIO ARISTEU PRADO JÚNIOR	Técnico Administrativo	300130755	Diretoria Administrativa
COSME HIMELU ALVES IKENOHUCHI	Técnico Administrativo	300130867	
GISELE MINOSSO	Analista em Administração	300131595	
ROSILENE BRANDÃO DE SOUSA MAGALHÃES	Diretora de Administração	300131532	

DANILO LIMA MONTEIRO	Técnico Administrativo Chefe do Departamento de Transportes	300130700	Departamento de Transportes
LUIZA MASCARENHAS ANDERSON	Técnico Administrativo	300131730	
IANCA AGUIAR SANTOS	Técnica Administrativa	300131621	Departamento de Almoxarifado e Patrimônio
JOÃO VITOR SOUSA DE OLIVEIRA RIOS	Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio	300130982	
SHASE COSTA DE AZEVEDO	Técnica Administrativa e Assessora de Defensor	300130627	Assessoria Jurídica
ELIANA SOARES DO NASCIMENTO	Diretora de Comunicação	300130822	Diretoria de Comunicação
LUANA RAMOS GONZALEZ MACIEL	Assessora II	300131504	
ANTONIO CARLOS MENDONÇA TAVERNARD	Analista Jurídico	300130843	Comissão Permanente de Compras e Licitações
LUAN HORTIZ CAMPOS	Técnico Administrativo e Presidente da Comissão Permanente de Compras e Licitações	300130630	
CLEIDER DIAS PIRES JÚNIOR	Analista em Engenharia Civil Diretor de Engenharia	300130999	Diretoria de Engenharia
MARCELLEN EREIRA DA SILVA	Analista em Engenharia Civil	300131520	
EMERSON DOS SANTOS SILVA	Analista Contábil	300131754	do Departamento de Contabilidade
RODRIGO RODRIGUES CAVALCANTE	Chefe do Departamento de Contabilidade	300131140	Diretoria de Finanças
ROCILECE PEREIRA SANTANA	Diretora de Recursos Humanos	300014781	Diretoria de Recursos Humanos
TAIS JULIANA DO NASCIMENTO SAUNIER	Técnica Administrativa	300130919	
FERNANDO JACÓ DA SILVA NASCIMENTO	Técnico Administrativo	300131525	Centro de Estudos

§ 1.º As pessoas servidoras ficam liberadas do horário de expediente a partir das 13h nos dias de realização do curso.

§ 2.º O cômputo das horas que extrapolarem o horário regular de expediente dar-se-á nos termos da Decisão n.º 884/2022/DPG-GAB, de 20 de dezembro de 2022 (Processo n.º 3001.102550.2022).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1240/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 23 de junho de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104127.2023, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora DANIELA ALAINE SILVA NOGUEIRA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300130956, lotada na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias das férias referentes aos exercícios de 2022 e 2023, conforme quadro a seguir.

Exercícios	Interstícios e portarias
2022	19.02.2024 a 28.02.2024 (10 dias) (Portaria n.º 707/2023/DPG/DPERO, de 05 de abril de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 951, de 10 de abril de 2023)
2023	01.8.2023 a 20.8.2023 (20 dias) (Portaria n.º 85/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, de 13 de outubro de 2022)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado





PORTARIA N.º 1241/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 23 de junho de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104062.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor GRIECO DA COSTA LIDONI, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130616, lotado na Comarca de Ji-Paraná, 10 (dez) dias (de 13.11.2023 a 22.11.2023) das férias referentes ao exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 85/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, 13 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1242/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 23 de junho de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100729.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor AMAURI SOUZA DE SÁ, Assessor I, matrícula n.º 300068546, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias das férias referentes aos exercícios de 2022 e 2023, conforme quadro a seguir.

Exercícios	Interstícios e portarias
2022	27.02.2023 a 08.3.2023 (10 dias) (Portaria n.º 05/2023/DPG/DPERO, de 03 de janeiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 890, de 04 de janeiro de 2023)
2023	01.7.2023 a 20.7.2023 (20 dias) (Portaria n.º 85/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, de 13 de outubro de 2022)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1243/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 23 de junho de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO a declaração de vacância do cargo de Técnico(a) Administrativo(a) ocupado(a) pelo(a) servidor(a) efetivo(a) Felipe Yukio Brondani Sadahiro, lotado(a) no Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, na Comarca de Porto Velho, conforme a Portaria n.º 443/2023/DPG/DPERO, de 02 de março de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 928, de 06 de março de 2023;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100165.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER, a contar de 06.3.2023, a dispensa de FELIPE YUKIO BRONDANI SADAHIRO, matrícula n.º 300130731, da atuação como gestor suplente da Ata de Registro de Preços n.º 003/2023/DPE-RO, que tem como objeto o fornecimento de materiais de expediente para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia e sobre a qual versa o Processo n.º 3001.107695.2022.

Art. 2.º DISPENSAR a servidora IANCA AGUIAR SANTOS, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131621, lotada no Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, na Comarca de Porto Velho, da atuação como fiscal suplente da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 3.º DESIGNAR as servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestora e fiscal da referida Ata de Registro de Preços.



Designadas	Funções
IANCA AGUIAR SANTOS	Gestora suplente
ANDRESSA MARQUES SILVA Técnica Administrativa Matrícula n.º 300131753 Departamento de Almoxarifado e Patrimônio Comarca de Porto Velho	Fiscal suplente

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1244/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 23 de junho de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104654.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR as servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Ouro Preto do Oeste, da atuação como fiscais dos expedientes a seguir indicados

Dispensadas	Funções	Expedientes	Objetos
DANNYELLI OLIVEIRA DA SILVA Técnica Educacional Matrícula n.º 300131377	Fiscal suplente	Contrato n.º 001/2016/DPE-RO	Caerd
	Fiscal setorial suplente	Contrato n.º 9912473326	Correios
	Fiscal setorial suplente	DCA/020/2017/DPE-RO	Energisa
	Fiscal suplente	Contrato n.º 20/2020	Serviços de limpeza Araúna
	Fiscal setorial suplente	Convênio n.º 226/PGE/2022	Fupen
	Fiscal suplente	Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 19/2023/DPE/RO	Serviço de inspeção e manutenção de extintores de incêndio
	Fiscal setorial suplente	Contrato n.º 34/2022	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado
VANUSA SOUZA BATINGA VILA NOVA Assessora de Defensor Matrícula n.º 300131051	Fiscal suplente	Contrato n.º 61/2022/DPE-RO	Prestação de serviços especializado na área de segurança e medicina do trabalho
			Prestação de serviço de desinfestação, descupinização, desratização e desalojamento de pombos e morcegos, controle de pragas e vetores urbanos (imunização).

Art. 3.º DESIGNAR as servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Ouro Preto do Oeste, para, nos termos da legislação vigente, atuarem como fiscais dos expedientes a seguir indicados.

Designadas	Funções	Expedientes	Objetos
ANA BEATRIZ FERREIRA GONÇALVES SILVA Técnica Administrativa Matrícula n.º 300131737	Fiscal suplente	Contrato n.º 001/2016/DPE-RO	Caerd
	Fiscal setorial suplente	DCA/020/2017/DPE-RO	Energisa
	Fiscal suplente	Contrato n.º 20/2020	Serviços de limpeza Araúna
	Fiscal suplente	ARP n.º 19/2023/DPE/RO	Serviço de inspeção e manutenção de extintores de incêndio
JEISIANE ALVES LUCAS Técnica Administrativa	Fiscal setorial suplente	Contrato n.º 9912473326	Correios

Matrícula n.º 300131714	Fiscal setorial suplente	Convênio n.º 226/PGE/2022	Fupen
	Fiscal setorial suplente	Contrato n.º 34/2022	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado
	Fiscal setorial suplente	Contrato n.º 61/2022/DPE-RO	Prestação de serviços especializado na área de segurança e medicina do trabalho
	Fiscal suplente	Contrato n.º 029/2021/DPG/DPERO	Prestação de serviço de desinfestação, descupinização, desratização e desalojamento de pombos e morcegos, controle de pragas e vetores urbanos (imunização).

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1245/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 23 de junho de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,  
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105200.2023,  
RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER, a pedido da servidora JANETE FERREIRA RAMOS, Assessora II, matrícula n.º 300130452, lotada na Comarca de Alvorada do Oeste, a fruição de 08 (oito) dias de folgas, em razão de casamento, no interstício de 23.6.2023 a 30.6.2023, nos termos do art. 40, inciso II da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1246/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 23 de junho de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,  
CONSIDERANDO a Portaria n.º 1234/2023/DPG/DPERO, de 22 de junho de 2023, que exonerou Rodrigo Rodrigues Cavalcante, lotado na Comarca de Porto Velho, do cargo comissionado de Chefe do Departamento de Contabilidade;  
CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.105241.2023,  
RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 26.6.2023, o servidor RAGNER VIRGILIO CANUTO, Analista Contábil, matrícula n.º 300131549, para exercer o cargo comissionado de Chefe do Departamento de Contabilidade (DPE-CDS-5), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na Comarca de Porto Velho.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1247/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 26 de junho de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,



CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, e o contido no Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 203, de 31 e outubro de 2016;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104656.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a Gratificação de Qualificação Funcional prevista no art. 15, inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, no valor de 7,5% (sete inteiros e cinco centésimos por cento) do vencimento básico, conforme consta no art. 5.º, inciso II do Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, ao servidor GILBERTO FRANCISCO DE PAULA JÚNIOR, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300131523, lotado na Comarca de Ji-Paraná, em virtude da conclusão do curso de Bacharelado em Estatística pela Universidade Federal de Rondônia (Unir), com efeitos financeiros retroativos a 02.6.2023.

Parágrafo único. Caso o(a) servidor(a) seja relatado(a), somente perceberá a Gratificação de Qualificação Funcional ora concedida, caso continue a atender aos requisitos estabelecidos pelo Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1248/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 26 de junho de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104083.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da Defensora Pública de Nível 3 EVELINE EMANUELLE AYMAR ELIHIMAS NASCIMENTO BRANDÃO, matrícula n.º 300123562, lotada na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 01.11.2023 a 20.11.2023) das férias referentes ao 2.º período do exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 282/2023/DPG/DPERO, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 916, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1249/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 26 de junho de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, inciso, V, da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992;

CONSIDERANDO o Processo n.º 3001.105166.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DECLARAR a vacância, a pedido e a contar de 23.6.2023, do cargo efetivo de Analista Programador da Defensoria Pública do Estado de Rondônia ocupado pelo servidor UILLIAN BRUNO LIMA DOS SANTOS, matrícula n.º 300130699, lotado no Departamento de Desenvolvimento de Sistemas, na Comarca de Porto Velho, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 40, inciso V, da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992.

Parágrafo único. Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no art. 29 da Lei Complementar n.º 68, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 35 dessa mesma lei.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1250/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 26 de junho de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103910.2023,





**RESOLVE:**

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 BRUNO ROSA BALBÉ, matrícula n.º 300126716, lotado na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias (de 30.11.2023 a 09.12.2023) das férias referentes ao 1.º período de exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 02/2023/DPERO-CG-GAB, de 03 de janeiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 892, de 09 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1251/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 26 de junho de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 27/CDSPE-RO, de 06 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105197.2023,

**RESOLVE:**

Art. 1.º AUTORIZAR o afastamento remunerado da Defensora Pública de Nível 2 FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA, matrícula n.º 300130584, lotada na Comarca de Porto Velho, para participar de Reunião de Trabalho e Apresentação dos Membros da Comissão Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (CNEEPEI), promovida 26 de junho de 2023, das 14h às 17h, pela Diretoria de Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (Dipepi) da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi) do Ministério da Educação (MEC), na cidade de Brasília, Distrito Federal, nos termos da Resolução n.º 27 - CSDPE-RO, de 06 de fevereiro de 2015.

Parágrafo único. O afastamento não trará prejuízos aos compromissos institucionais previamente agendados e dar-se-á sem quaisquer ônus financeiros para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1253/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 26 de junho de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104255.2023,

**RESOLVE:**

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora GLEICY MIRELLY DE SOUZA PINHEIRO, Técnica Administrativa, Assessora Especial III, matrícula n.º 300130609, lotada na Comarca de Ji-Paraná, 20 (vinte) dias (de 08.01.2024 a 27.01.2024) das férias referentes ao exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 85/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, 13 de outubro de 2022, e alteradas via Sistema Athenas.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1256/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 27 de junho de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104568.2023, especialmente no Ofício n.º 305/2023/GABPRES/TCERO, de 31 de maio de 2023, e na Decisão n.º 546/2023/DPG-GAB, de 26 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1.º CEDER a servidora ADRIANA LARISSA FREITAS DOS SANTOS, Técnica Administrativa pertencente ao Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, matrícula n.º 300130664, lotada na Comissão Permanente de Compras e Licitação, na Comarca de Porto Velho, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com ônus para o órgão cessionário, pelo período de 28.6.2023 a 31.12.2023.



Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1259/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 27 de junho de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o art. 280, inciso II da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1234/2023/DPG/DPERO, de 22 de junho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1000, de 23 de junho de 2023, a qual exonerou Rodrigo Rodrigues Cavalcante, lotado na Comarca de Porto Velho, do cargo comissionado de Chefe do Departamento de Contabilidade;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105182.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º ELOGIAR o ex-servidor RODRIGO RODRIGUES CAVALCANTE, matrícula n.º 300131140, pela dedicação, presteza, proatividade e diligência demonstradas no exercício das suas funções na Defensoria Pública do Estado de Rondônia como Chefe do Departamento de Contabilidade.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1260/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 27 de junho de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, e o contido no Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 203, de 31 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104903.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a Gratificação de Qualificação Funcional prevista no art. 15, inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, no valor de 10% (dez por cento) do vencimento básico, conforme consta no art. 5.º, inciso III do Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, à servidora JULIANA EUGÊNIO FERREIRA, Analista Jurídica, matrícula n.º 300131790, lotada na Comarca de Porto Velho, em virtude da conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Público com ênfase em Gestão Pública pela Faculdade IBMEC São Paulo, com efeitos financeiros retroativos a 15.6.2023.

Parágrafo único. Caso o(a) servidor(a) seja relatado(a), somente perceberá a Gratificação de Qualificação Funcional ora concedida, caso continue a atender aos requisitos estabelecidos pelo Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1262/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 27 de junho de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100755.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ROSILENE LIMA DA ROCHA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300097485, lotada na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 02.10.2023 a 10.11.2023 e de 13.11.2023 a 22.11.2023) das férias referentes ao exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 85/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, 13 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1264/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 27 de junho de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,  
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104685.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º INSTITUIR a Comissão de Trabalho Especial responsável por prestar apoio à produção de livro alusivo aos 30 anos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º DESIGNAR os(as) Defensores(as) Públicos(as) e as pessoas servidoras a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Porto Velho, para comporem a referida Comissão de Trabalho Especial.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções na Comissão
ELIANA SOARES DO NASCIMENTO	Técnica Administrativa Diretora de Recursos Humanos	300130822	Presidente
DÉBORA MACHADO ARAGÃO	Defensora Pública	300131102	Equipe de apoio
SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH	Defensora Pública Diretora do Centro de Estudos	300131332	
ELÍZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR	Defensor Público Chefe de Gabinete	300130450	
ALEXANDRE LÚCIO FERNANDES	Técnico em Artes Gráficas	300130477	
MÁRCIA DA ROCHA MARTINS	Assessor Especial II	300131438	
ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO	Diretora de Recursos Humanos	300014781	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e não gera efeitos financeiros.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1265/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 27 de junho de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, e o contido no Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 203, de 31 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104234.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a Gratificação de Qualificação Funcional prevista no art. 15, inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, no valor de 5% (cinco por cento) do vencimento básico, conforme consta no art. 5.º, inciso I do Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, ao servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA ALBUQUERQUE, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300131639, lotado na Comarca de Porto Velho, em virtude da conclusão do curso de Tecnólogo em Gestão Pública pelo Centro Universitário Internacional (Uninter), com efeitos financeiros retroativos a 06.6.2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1266/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 27 de junho de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,  
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105224.2023, especialmente no Ofício n.º 1682/2023/CE/DPERO, de 21 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR a participação da servidora MARCIA JESUS GOMES, Assessora Especial II, matrícula n.º 300131276, lotada na Comarca de Porto Velho, na oficina “Procedimentos sobre Instrução Processual para Aposentadoria”, oferecida pelo Instituto de Previdência do Servidores Públicos do Estado de Rondônia (Iperon) no dia 27 de junho de 2023, das 08h às 12h, na modalidade presencial, no auditório do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJ-RO), localizado na Rua José Camacho, n.º 585, bairro Olaria, em Porto Velho.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1267/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 27 de junho de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,  
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100072.2021,

RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR até 21.7.2023 a vigência da Comissão de Trabalho Especial responsável pelo desempenho das atividades de conciliação no Núcleo de Resolução Extrajudicial de Conflitos (Nurec), anteriormente prorrogada pela Portaria n.º 1107/2022/DPG/DPERO, de 26 de julho de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 782, de 27 de julho de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1268/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 27 de junho de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,  
CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104475.2023 (por dependência do Processo SEI n.º 3001.104011.2022),

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como fiscais de futura contratação de instalação de fraldários para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.104011.2022.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Lotações/Comarcas	Funções
ADRIANO JORGE RIBEIRO GARCIA	Técnico(a) Administrativo(a)	300130643	16.ª Defensoria Pública – Zona Leste Porto Velho	Fiscal setorial titular
MARCOS LUCAS ALENCAR DA SILVA	Técnico(a) Administrativo(a)	300131529		Fiscal setorial suplente
LUIZA MASCARENHAS ANDERSON	Técnico(a) Administrativo(a)	300131730	Unidade Móvel de Atendimento Porto Velho	Fiscal setorial titular
MARCIA HARTER	Técnico(a) Administrativo(a)	300130733		Fiscal setorial



				suplente
ELISANGELA CAVALCANTE ANGELO	Técnico(a) Administrativo(a)	300131746	Alta Floresta do Oeste	Fiscal setorial titular
KATYA HELENA ROQUE	Técnico(a) Administrativo(a)	300131741		Fiscal setorial suplente
JANETE FERREIRA RAMOS	Assessor(a) II	300130452	Alvorada do Oeste	Fiscal setorial titular
FLAVIANE PEREIRA DA SILVA	Técnico(a) Administrativo(a)	300131645		Fiscal setorial suplente
REGIANA ROCHA DE OLIVEIRA	Técnico(a) Administrativo(a)	300130665	Ariquemes	Fiscal setorial titular
TÂMARA RÉGIA SANTOS DA SILVA	Assessor(a) Especial III	300073541		Fiscal setorial suplente
TAMIRES DE ASSIS LEAL	Técnico(a) Administrativo(a)	300131738	Burity	Fiscal setorial titular
KARINA BRUNA ALVES AMARAL	Técnico(a) Administrativo(a)	300131735		Fiscal setorial suplente
VIVIANE SELHORST E SILVA CROCHI LEDESMA	Técnico(a) Administrativo(a)	300130662	Cacoal	Fiscal setorial titular
LUCIENE APARECIDA RODRIGUES	Técnico(a) Administrativo(a)	300131539		Fiscal setorial suplente
LILIAN ROCHA DE AZEVEDO LANG	Técnico(a) Administrativo(a)	300130932	Cerejeiras	Fiscal setorial titular
TATIANA TEIXEIRA RIBAS	Assessor(a) II	300131298		Fiscal setorial suplente
LAIZE DE ALMEIDA DE FREITAS	Assessor(a) Especial III	300069396		Segunda fiscal setorial suplente
EMANOEL SOUZA MIRANDA	Técnico(a) Administrativo(a)	300131713	Colorado do Oeste	Fiscal setorial titular
RAIANE DE CARVALHO NARCIZO	Técnico(a) Administrativo(a)	300131743		Fiscal setorial suplente
ALEXSANDRO RAFAEL ALVES SOUZA	Assessor(a) Especial III	300126304	Costa Marques	Fiscal setorial titular
CINTIA SOUSA DA ROCHA	Técnico(a) Administrativo(a)	300131759		Fiscal setorial suplente
LUIZ AGNELO SICHEROLI JÚNIOR	Técnico(a) Administrativo(a)	300130816	Espigão do Oeste	Fiscal setorial titular
EVANI CRISTINA ARAÚJO DA SILVA	Técnico(a) Administrativo(a)	300131794		Fiscal setorial suplente
ANA HELENA SANTOS MELO	Assessor(a) Especial III	300069425	Guajará-Mirim	Fiscal setorial titular
MARLISON DOS SANTOS NETO	Técnico(a) Administrativo(a)	300130882		Fiscal setorial suplente
RENATA CRISTINA PINTO NEVES	Técnico(a) Administrativo(a)	300130825	Jaru	Fiscal setorial titular
MATHEUS DE PAULA MELO DA MACENA	Técnico(a) Administrativo(a)	300131739		Fiscal setorial suplente
MARCIA RIBEIRO DOS SANTOS REIS	Técnico(a) Administrativo(a)	300131544	Ji-Paraná	Fiscal setorial titular
PRISCYLLA GABRIELLA GONÇALVES REZENDE	Técnico(a) Administrativo(a)	300131594		Fiscal setorial suplente
BEATRIZ GARCIA CARVALHO	Assessor(a) Especial III	300130330	Machadinho do Oeste	Fiscal setorial titular
DIEISLON VINICIUS IZATO COLOMBI	Técnico(a) Administrativo(a)	300131740		Fiscal setorial suplente
EVELIM SIEBEN	Técnico(a) Administrativo(a)	300131000	Nova Brasilândia do Oeste	Fiscal setorial titular
CASTIEL FERREIRA DE PAULA	Técnico(a) Administrativo(a)	300131742		Fiscal setorial suplente
VALERIA PEREIRA DA SILVA FREIRES	Técnico(a) Administrativo(a)	300130659	Ouro Preto do Oeste	Fiscal setorial titular
DANNYELLI OLIVEIRA DA SILVA	Técnico(a) Educacional N2 N2	300131377		Fiscal setorial suplente
DIEGO DA SILVA	Técnico(a) Administrativo(a)	300130902	Pimenta Bueno	Fiscal setorial

PEREIRA				titular
EMERSON MATEUS MANETI XISTO	Assessor(a) de Defensor	300130390		Fiscal setorial suplente
LEONARDO SILVESTRE MONTEIRO JUCÁ	Técnico(a) Administrativo(a)	300130818	Presidente Médici	Fiscal setorial titular
PAULA ESTER ARAÚJO DOS SANTOS	Técnico(a) Administrativo(a)	300131745		Fiscal setorial suplente
TEREZA DE FATIMA FERNANDES	Assessor(a) Especial III	300094461	Rolim de Moura	Fiscal setorial titular
FABIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA	Técnico(a) Administrativo(a)	300130686		Fiscal setorial suplente
SIMONE APARECIDA CORREA	Assessor(a) Especial III	300118303	Santa Luzia do Oeste	Fiscal setorial titular
JESSICA BIANCA DE JESUS MATTIA	Técnico(a) Administrativo(a)	300131736		Fiscal setorial suplente
MANOEL ROSA DE OLIVEIRA NETO	Técnico(a) Administrativo(a)	300131710	São Francisco do Guaporé	Fiscal setorial titular
POLIANA PEREIRA BISPO	Assessor(a) II	300131517		Fiscal setorial suplente
REBECA MENDES DA SILVA	Técnico(a) Administrativo(a)	300131655	São Miguel do Guaporé	Fiscal setorial titular
MATHEUS MESSIAS DOS SANTOS	Técnico(a) Administrativo(a)	300131712		Fiscal setorial suplente
JOYCE KRAMER DA SILVA	Técnico(a) Administrativo(a)	300131536	Vilhena	Fiscal setorial titular
ROSINEIDE APARECIDA VOLPE BALTUILHE	Assessor(a) Especial III	300113864		Fiscal setorial suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

## ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

### Portarias

PORTARIA N.º 390/2023/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 26 de junho de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 823/2021/GAB/DPE-RO, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOE n.º 552 ano III, de 10 de agosto de 2021, CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na Portaria n.º 36/2023/DPERO-CG-GAB de 16.01.2023, contida no processo n.º 3001.100228.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR os termos do art. 2º da Portaria n.º 36/2023/DPERO-CG-GAB de 16.01.2023. Assim, Onde se lê:

Art. 2.º Restarão 08 (oito) dias de folgas compensatórias com fundamento na Portaria mencionada.

Leia se:

Art. 2.º Restarão 04 (quatro) dias de folgas compensatórias com fundamento na Portaria mencionada.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

### Editais

EDITAL N.º 3/2023

Edital para formação de lista de membros interessados no exercício de cumulação de atribuições.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994, e na Lei Complementar Estadual n. 117, de 04 de novembro de 1994; e, CONSIDERANDO a licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 1964, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n.º 1003, de 2018;

